

Laudo: 73997A/1
Dias: 30 (trinta)
Período: 18/12/2008 à 16/01/2009

LICENÇA SAÚDE:**PORTARIA Nº. 192/2009-GP DE 29 DE JANEIRO DE 2009.**

Servidor: Viviane de Jesus Moraes Amaral
Matrícula: 5509602/1

Cargo: Monitor
Laudo: 74136A/1

Dias: 17 (dezesete)

Período: 25/12/2008 à 10/01/2009

LICENÇA SAÚDE:**PORTARIA Nº. 193/2009-GP DE 29 DE JANEIRO DE 2009.**

Servidor: Zuléia de Moraes Ribeiro
Matrícula: 5339871/1

Cargo: Agente de Artes Práticas

Laudo: 74052A/1

Dias: 08 (oito)

Período: 16/12/2008 à 23/12/2008

LICENÇA SAÚDE:**PORTARIA Nº. 194/2009-GP DE 29 DE JANEIRO DE 2009.**

Servidor: Vânia Maria de Andrade Bacelar
Matrícula: 3208389/1

Cargo: Assistente Social

Laudo: 74832A/1

Dias: 15 (quinze)

Período: 12/01/2009 à 26/01/2009

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 40**

OSECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora **Cláudia Garcia Leal**, Coordenadora de Processos Administrativos do PROCON/PA, Matrícula Funcional Nº **80845753/1** CPF. **708.164.502-00**, para atender despesas de pronto pagamento referentes à Operação Carnaval em parceria com a Gerência Regional de Patrimônio da União (GRPU) a ser realizada nos municípios de Salinas e Bragança, ambos no Estado do Pará, com período de aplicação de 11/02 à 14/02/2009.

1 – 339030 – Material de Consumo R\$ 200,00

2 – 339036 – Pessoa Física R\$ 100,00

3 – 339039 – Pessoa Jurídica R\$ 100,00

CONCEDER o prazo de 15 dias, após o fim do período de aplicação dosuprimento para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA EDIREITOS HUMANOS, 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, (Respondendo).

PORTARIA Nº 41

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA EDIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legaise regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

RESOLVE:

CONCEDER duas e meia diárias aos Servidores desta SEJUDH, Abaixo identificados, Para Acompanhar trabalhador quilombola em audiência, referente a processo de conflito agrário no município de Cachoeira do Arari/PAe ainda, acompanhar diligência de processo de interesse das comunidades quilombolas do município de Salvaterra/PA, no período de 20/01 à 22/01/2009.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Marcio Marcelo de Souza Trindade	623.405.732-20	Assessor	55588554/3
Douglas Teixeira Lopes	461.605.823-72	Assessor	80844981/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Respondendo).

PORTARIA Nº 20

OSECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora **Maria Eliete Oliveira**, Coordenadora de Fiscalização do PROCON/PA, Matrícula Funcional Nº **5205832/2** CPF. **207.328.722-00**, para atender despesas de pronto pagamento referentes à Operação Carnaval nos municípios de Vigia, São Caetano e Santo Antônio do Tauá, todos no Estado do Pará, com período de aplicação de 18/02 à 25/02/2009.

1 – 339030 – Material de Consumo R\$ 200,00

2 – 339036 – Pessoa Física R\$ 100,00

3 – 339039 – Pessoa Jurídica R\$ 100,00

CONCEDER o prazo de 15 dias, após o fim do período de aplicação dosuprimento para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA EDIREITOS HUMANOS, 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, (Respondendo).

PROCON / CPAD - DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**RESENHA 02/2009 SEJUDH – PROCON/PA**

A Coordenadora de Processos Administrativos - CPAD do PROCON/PA, Cláudia Garcia Leal no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97 decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionado:

PAD: N.º077/08

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO - 685/08

Reclamado (a): SOLAR ANTIQUE RESTAURANTE E EVENTOS

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **N.º077/08**, aplico a pena de multa à reclamada **SOLAR ANTIQUE RESTAURANTE E EVENTOS**, totalizando o montante de **2.800 UPF's (DUAS MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal)** à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida – Diretor do PROCON/PA".

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 31/2009 - DIGEP/SEJUDH Belém (PA), 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o memorando nº.10/2009 - CLOS/SEJUDH de 16.01.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RAIMUNDA CARLOS COELHO**, matrícula nº 57190109/1, ocupante do cargo de Assessora, para responder pela Coordenadoria de Proteção à Livre Orientação Sexual – CLOS, durante o período de férias do titular **IVON SOUZA CARDOSO**, matrícula nº. 57188278/1, ocupante do cargo de Coordenador, no período de 09.02.2009 a 10.03.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE JOSE DA SILVA FERREIRA

Diretor de Assuntos Jurídicos

respondendo pela SEJUDH

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 033/2009-SEJUDH/DIGEP****BELÉM (PA), 28 DE JANEIRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**: O Processo nº 286453/2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES ALMEIDA**, matrícula nº 5050286/2, lotada na Coordenadoria de Promoção da Cidadania desta SEJUDH, em substituição a servidora **LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO** matrícula 522780/1 para compor a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE JOSE DA SILVA FERREIRA

Diretor de Assuntos Jurídicos

Respondendo pela SEJUDH

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 034/2009-SEJUDH/DIGEP****BELÉM (PA), 28 DE JANEIRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**: O Processo nº 243044/2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES ALMEIDA**, matrícula nº 5050286/2, lotada na Coordenadoria de Promoção da Cidadania desta SEJUDH, em substituição a servidora **LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO** matrícula 522780/1 para compor a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE JOSE DA SILVA FERREIRA

Diretor de Assuntos Jurídicos

Respondendo pela SEJUDH

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 032/2009-SEJUDH/DIGEP****BELÉM (PA), 28 DE JANEIRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**: O Processo nº 267512/2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CELESTE WAUGHAN SOUSA**, matrícula nº 3164861/2, lotada no PROCON desta SEJUDH, em substituição a servidora **LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO** matrícula 522780/1 para compor a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE JOSE DA SILVA FERREIRA

Diretor de Assuntos Jurídicos

Respondendo pela SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

**PORTARIA Nº008/2009/DIRAF-SEPE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.****PORTARIA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº008/2009/DIRAF-SEPE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 7.018/2007, de 24.07.2007, e ainda , as atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 011/2007 – SEPE

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA, Coordenador, matrícula nº 55587550/2, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, para gozo no período de 02/02/2009 a 03/03/2009.

GABRIEL CAMPOS GONÇALVES

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº009/2009/DIRAF-SEPE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

PORTARIA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº009/2009/DIRAF-SEPE de 03 de Fevereiro de 2009.**

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 7.018/2007, de 24.07.2007, e ainda , as atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 011/2007 – SEPE

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EDSON GILLET BRASIL, Assessor Superior I, matrícula nº 55588108/2, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, para gozo no período de 02/03/2009 a 31/03/2009.

GABRIEL CAMPOS GONÇALVES

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

ERRATA DE CONVENIO Nº DO CONVÊNIO: 003/2008

Partes: Núcleo de Gerenciamento do Pará-Rural e Museu Paraense Emílio Goeldi

Onde se Lê: vigência: 28/08/2008 a 27/02/2009

Onde se Leia-se: vigência 28/08/2008 a 27/02/2010

Ordenador Responsável: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira